



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N° 417 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5° do artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-1351/ SEMED de 10 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder o benefício da Licença Prêmio em gozo a partir de **1° de novembro de 2024**, com **duração de 60 dias**, ao **Sr. GELBER VIEIRA DA SILVA**, Professor 40H, referente ao 4° período de licença prêmio (2015/2020) do servidor.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 14 de outubro de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 14/10/2024 às 13:40, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **391694** e o código verificador **7E59B11B**.

Referência: [Processo nº 1-1351/2023](#).

Docto ID: 391694 v1